



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO CONFORME COMPOSIÇÃO PREVISTA NA PORTARIA Nº 10/2024.

Aos 18 de setembro de 2024, às 16:00h, na sala de reuniões do primeiro andar deste e. TJES, reuniram-se presencialmente o Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, o Juiz de Direito Adriano Correa de Mello, o Juiz de Direito Ezequiel Turibio, o Juiz de Direito Rogério Rodrigues de Almeida, o Juiz de Direito Fábio Luiz Massariol, o Juiz de Direito Flávio Jabour Moulin, a Juíza de Direito Maíza Silva Santos, o Juiz de Direito Daniel Peçanha Moreira, o Juiz de Direito Arion Mergar, o servidor José de Magalhães Neto, o servidor Bruno de Oliveira Fabres, o servidor Valdécio Carlos da Silva Júnior, o servidor Fabrício da Silva Cabidelli e o servidor Francisco Manoel Bittencourt, e remotamente (através do link <https://tjes-jus-br.zoom.us/j/9129340586?pwd=1ycbTKOINJvmyMjhoYbAeARFqgST7w.1>) a servidora Bárbara Pessoa de Mendonça Camargo Dalvi e o Juiz de Direito Gideon Drescher. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos agradeceu a presença de todos e submeteu ao Comitê proposta de calendário de reuniões ordinárias pelo período de dois anos, o qual restou aprovado à unanimidade nos seguintes termos: 04/11/2024, 14h (definida na reunião do dia 03/09/2024 e ora ratificada); 14/02/2025, 14h (deliberado desde já que será dedicada a temas afetos ao orçamento do PJES); 09/05/2025, 14h; 08/08/2025, 14h; 14/11/2025, 14h; 06/02/2026, 14h; 08/05/2026, 14h; 14/08/2026, 14h. Também foi aprovado de forma unânime o formato híbrido das reuniões. Pediu a palavra o servidor Bruno de Oliveira Fabres para sugerir que fosse agendada reunião extraordinária dedicada a temas orçamentários ventilados no último encontro e que careceriam de novas oportunidades de debate, a exemplo dos repasses realizados pelo Tesouro Estadual e dos recursos de duodécimos. O Juiz de Direito Ezequiel Turibio apontou a possibilidade de que a próxima reunião ordinária contemplasse a referida pauta, tendo o Des. Jorge Henrique Valle dos Santos ponderado a relevância dos diversos temas afetos ao Comitê e a necessidade de tempo adequado para os debates, corroborando a sugestão do servidor Bruno de Oliveira Fabres no sentido do agendamento de reunião extraordinária. Os participantes da reunião, de forma unânime, concordaram com a sugestão e estipularam a data de 22/11/2024 às 14h para o referido encontro. O servidor Fabrício da Silva Cabidelli trouxe ao Comitê relato de elevado índice de adoecimento de servidores e de uso, por estagiários, de perfil de Diretor Secretaria junto aos sistemas internos como estratégia de otimização do trabalho em razão do grande volume, a partir do que ponderou sobre a necessidade de buscar junto à Presidência do PJES esclarecimentos acerca do concurso de servidores vigente e a previsão de nomeações, sopesada perspectiva de modernização e reestruturação do Poder Judiciário, da qual deve participar o presente Comitê. A propósito do tema, o servidor Francisco Manoel Bittencourt mencionou a importância da participação dos sindicatos de servidores, com o que concordou o Des. Jorge Henrique Valle dos Santos ao tratar da importância de estudos e análises nesse sentido. O servidor Valdécio Carlos da Silva Júnior mencionou a necessidade de publicidade das atas de

reuniões do presente Comitê, nos termos das pertinentes resoluções do Conselho Nacional de Justiça, com o que assentiu o Des. Jorge Henrique Valle dos Santos dizendo estarem sendo tomadas as providências adequadas para tanto. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS**,
DESEMBARGADOR, em 18/09/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2290003** e o
código CRC **513AE58C**.

7008259-26.2024.8.08.0000

2290003v3